



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

### Decreto nº 6515/2025 de 13/11/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>		
<b>05.009.10.303.0005.2.320</b>	<b>Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
1243 - 3.3.71.70.00.00	8494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		150.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>		
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>		
604 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.004</b>	<b>SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>10.004.08.245.0035.6.002</b>	<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>		
868 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>174.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### REDUÇÃO

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>02.002</b>	<b>DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA</b>		
<b>02.002.04.122.0122.2.003</b>	<b>Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra</b>		
28 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
<b>02.005</b>	<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>		
<b>02.005.02.062.0016.2.011</b>	<b>Procuradoria Jurídica do Município</b>		
43 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>		
1144 - 3.3.90.30.00.00	8494 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>		
<b>10.003.08.245.0037.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

805 - 3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
807 - 3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
808 - 3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
<b>10.004 SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>10.004.08.245.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência</b>			
874 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			<b>Total.....: 174.000,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.**

**Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de novembro de 2025.**

**João Eduardo Pasquini  
Prefeito**